



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 758/2025 – SEAB/FEAP - Estufas, a saber:

04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente
04.002 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
18 608 0003 1002 Convênio 758/2025 – SEAB/FEAP – Estufas
3.3.90.39.00.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 758/2025 - SEAB)R\$ 175.000,00

Art. 3º - Incluir a ação como Projeto 1002 nos anexos das Leis Nº 2.218/25 (PPA) e 2.159/25 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 13 de janeiro de 2.026.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Exilaine Gaspar



21/01/2026 12:19:53

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos



21/01/2026 12:58:54

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



21/01/2026 12:26:53

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Genito Severino dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 04/2026

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

O Projeto de Lei 04/2026 trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para criação de dotações não constantes no orçamento em vigor.

Este crédito adicional especial é imprescindível para viabilizar a execução do Convênio n° 758/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SEAB (anexo) para a construção de 7 Estufas Agrícolas com a finalidade de fortalecer a produção local, promover o desenvolvimento sustentável e incentivar a geração de renda no meio rural.

Ressaltamos ainda que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 41, inc. II, da Lei n. 4.320/1964, de 17/03/1964 - Normas Gerais do Direito Financeiro.

*“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”*

Assim, contamos com a compreensão e apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, a fim de que possamos dar continuidade ao processo de melhoria da nossa cidade, com a devida compensação e justiça ao proprietário afetado.

Atenciosamente,

EXILAINE
GASPAR:7

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028